



Análise Crítica da Autoavaliação de 2018 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST) (7838/2019)

DESPACHO

Hemdogo nos termos son you man proposto.

2.6. DO18

Ministra da Saúde Marta Temido

#### **DESPACHO**

À consideração da Sr.ª Ministra da Saúde:

Concordo com a análise critica da autoavaliação de 2018 do IPST e proponho que seja homologada a menção de desempenho de "Satisfatório".

#### A Secretária Geral

Sunda Concer

Digitally Signed by Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva Almeida DN:C=PT,O=Secretaria-Geral da Saúde,CN=Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva Almeida Reason: Date: 2019-05-24T12:50:52.977 UTC

24-05-2019 13:50 Sandra Cavaca

#### PARECER

Concordo com a análise critica da autoavaliação de 2018 do IPST e com a menção de proposta de desempenho de "Satisatório", pelo que se propõe a remessa da presente proposta para homologação da Senhora Ministra da Saúde.

À consideração da Sr.ª Secretária-Geral

A Diretora de Serviços

23-05-2019 23:44

Claudia Monteiro

**PARECER** 

7





Análise Crítica da Autoavaliação de 2018 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST) (7838/2019)

Concorda-se com a presente informação. Submete-se à consideração superior a menção qualitativa para 2018 ao IPST de Desempenho Satisfatório, em concordância com a menção proposta pelo dirigente máximo do Serviço e considerando a justificação apresentada para o incumprimento de um dos objetivos relevantes, devendo-se a causas exógenas ao IPST. Em caso de concordância propõe-se a remessa do presente parecer para a da Sra. Ministra da Saúde para que, se assim for entendido superiormente seja Autoavaliação de 2018 do IPST homologada.

O Chefe de Divisão

21-05-2019 17:11 João Oliveira





**ASSUNTO:** Análise Crítica da Autoavaliação de 2018 do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. (IPST)

DATA: 21/05/2019

INFORMAÇÃO N.º: 7838/2019

PROC. N.º: 222/2019

### I. ENQUADRAMENTO

A Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS), tem como atribuição assegurar o apoio, coordenação e acompanhamento do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), nomeadamente, aos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Saúde (MS) que não integram o SNS.

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, compete à SGMS a emissão de parecer com análise crítica das auto-avaliações constantes dos relatórios de atividades dos órgãos, serviços e organismos do MS que não integram o SNS.

A avaliação final<sup>1</sup> dos serviços é expressa qualitativamente segundo a menção de:

- ⇒ Desempenho Bom se o serviço o organismo atingiu todos os objetivos e superou alguns;
- ⇒ Desempenho Satisfatório se o serviço ou organismo atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- ⇒ *Desempenho Insuficiente* se o serviço ou organismo não atingiu os objetivos mais relevantes.

O Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), sendo a lei omissa na determinação de quais são os objetivos relevantes, considera como objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante, do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza/parâmetro (eficácia, eficiência ou qualidade).

 $<sup>^1</sup>$  Artigo 18. $^\circ$  da Lei n. $^\circ$  66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n. $^\circ$  66/B-2012, de 31.12.





A taxa máxima de realização<sup>2</sup> dos objetivos e indicadores de desempenho é fixada em 135%.

Os resultados finais do QUAR sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem carácter obrigatório e é sujeita a análise crítica por parte da SGMS, através do presente parecer.

Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/20017, de 28 de dezembro a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- i. Envio à SGMS, até 15 de abril de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previsto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP n.º 13/2008);
- ii. Emissão de parecer, por parte da SGMS, com análise crítica da autoavaliação, a ser submetida à tutela.
- iii. Homologação ou alteração, pelo respetivo membro do Governo, da menção de avaliação de desempenho proposta pelo dirigente máximo de cada serviço, após parecer da SGMS.
- iv. Elaboração, pela SGMS, de uma análise comparada do desempenho de todos os serviços do MS.
- v. Efeitos da avaliação (artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

## II. SÍNTESE DA ANÁLISE CRÍTICA

O IPST remeteu a 15 de abril de 2019, o Relatório de Atividades e QUAR de 2018.

Na análise aos instrumentos de gestão, foram detetadas algumas inconformidades, tendo sido sugeridas a 08.05.2019 (Anexo I) algumas correções, com vista à introdução de melhorias. O IPST procedeu em conformidade, reencaminhando nova versão dos documentos no dia 17.05.2019.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Segundo comunicado do Secretário de Estado da Administração Pública (procedimento escrito, iniciado a 29 de abril de 2011 e finalizado a 6 de maio de 2011, e posteriormente aprovado pelo CCAS)





Segue a síntese da análise crítica da SGMS, com identificação das causas para o desempenho positivo.

Ministério/Tutela - Ministério da Saúde

Entidade Avaliadora – Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Entidade Avaliada – Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Ano de Avaliação - 2018

Menção Proposta pelo Dirigente Máximo na Autoavaliação - Desempenho Satisfatório

Parecer da SGMS sobre a Proposta de Menção - A SGMS concordará com a decisão que superiormente venha a ser tomada face à proposta de menção de Desempenho Satisfatório, considerando que o incumprimento de um dos objetivos relevantes deveu-se a causas exógenas ao IPST.

## III. ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO/ CONSTATAÇÕES

1. Resultados Alcançados e Justificação de Desvios Significativos (n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 66-B2007, de 28 de dezembro).

O QUAR 2018 do IPST foi aprovado por despacho do Ministro da Saúde, a 26 de março de 2018, exarado na informação n.º 4721/2018.

A taxa de realização global (TRG) do QUAR 2018 foi de 113%. Esta execução resulta no seguinte desempenho executado por parâmetro: 112% na Eficácia; 111% na Eficiência e 120% na Qualidade.



Figura 1- Taxa de Realização por Parâmetro de Avaliação





O IPST, para concretizar os 11 objetivos estratégicos, definiu 14 objetivos operacionais (OOp), 5 foram atingidos (36%) e 7 superados (50%) e 2 objetivos operacionais não foram atingidos (14%), numa média de execução de 113%.

O organismo apresentou como objetivos mais relevantes, para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, os objetivos operacionais n.º 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 que evidenciaram uma taxa de realização de 125%, 121%, 98%, 100%, 125%, 124%% e 130%, respetivamente.

Os objetivos mais relevantes integram os parâmetros de eficácia (OOp1, OOp3 e OOP4), de eficiência (OOp5, OOp6 e OOp9) e de qualidade (OOp10).

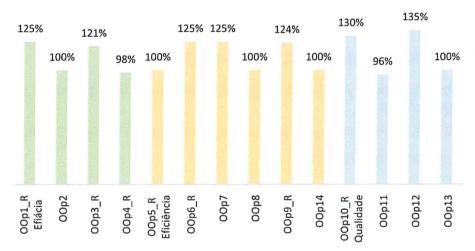


Figura 2 - Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais

Da análise aos 22 indicadores de desempenho, registados no QUAR 2018, e conforme demonstrado no gráfico seguinte, constata-se, que 10 indicadores, ou seja 45% superaram as respetivas metas planeadas (Taxa de realização > 100%) e 10 indicadores de desempenho foram atingidos (45%), não tendo sido atingidos 2 indicadores de desempenho (9%).





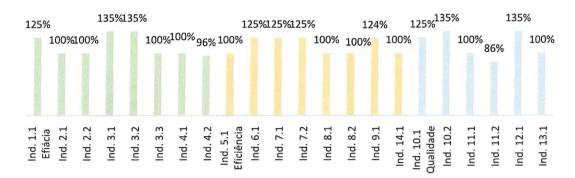


Figura 3 - Taxa de Realização dos Indicadores de Desempenho

Considera-se que um indicador ou objetivo é atingido quando lhe corresponde uma taxa de realização de 100%, i.e., quando o resultado se encontra no intervalo entre a meta e a tolerância (meta-tolerância ou meta+ tolerância) - por sua vez, quando ultrapassa o limite superior do intervalo, no caso de indicador de incremento positivo, ou quando é menor que o limite inferior do intervalo, no caso de indicador de incremento negativo, considera-se indicador ou objetivo superado.

Dos 10 indicadores de desempenho que superaram as metas planeadas, 4 evidenciam ter atingido uma taxa de realização igual ou superior a 125% (Valor Crítico/Patamar de excelência proposto pelo CCAS), o que corresponde a 18% face ao total dos 22 indicadores.

Foram registados desvios negativos aos indicadores de desempenho 4.2 e 11.2, e consequentemente nos objetivos operacionais 4 e 11 fixados em QUAR 2018, o IPST apresenta os seguintes desvios, conforme gráfico seguinte:

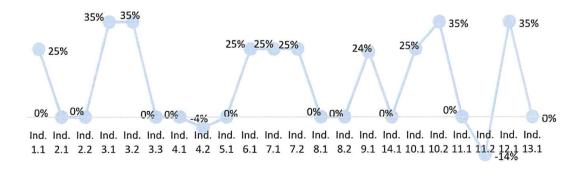


Figura 4 - Desvios dos Indicadores de Desempenho





O gráfico seguinte mostra a taxa de realização decomposta por parâmetro, face ao desempenho planeado e executado.

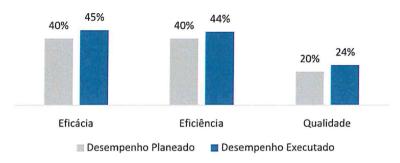


Figura 5 - Taxa de Realização Decomposta por Parâmetro

### **Recursos Humanos:**

Os Recursos Humanos tiveram uma taxa de execução de 72%.

Recursos Humanos	Pontos Planeados	Pontos Realizados	Desvio	Desvio%
<b>Total</b> 6 145		4 443	-1 702	-28%

## **Recursos Financeiros:**

A execução financeira, regista um resultado de 69%, no montante de 43.371.777€.

Recursos Financeiros	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Orçamento Executado	Desvio	Desvio %
Orçamento de Funcionamento	59 505 131 €	63 005 131 €	43 371 777 €	-19 633 354 €	-31%
Despesas com Pessoal	20 210 478 €	20 210 478 €	15 633 964 €	-4 576 514 €	-23%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	35 898 854 €	40 057 971 €	26 426 295 €	-13 631 676 €	-34%
Outras Despesas Correntes e de Capital	3 395 799 €	2 736 682 €	1 311 518 €	-1 425 164 €	-52%
Outros Valores					
TOTAL	59 505 131 €	63 005 131 €	43 371 777 €	-19 633 354 €	-31%





#### 2. Revisão De Objetivos, Indicadores Ou Metas

Em 2018, foram revistas as metas dos seguintes indicadores de desempenho:

➤ Objetivo Operacional 4- Assegurar a tipagem e colheita de células estaminais hematopoiéticas a dadores não aparentados para transplantação de medula óssea

*Indicador 4.1* − N.º de novos dadores CEDACE tipados − Meta 9.000 *Indicador 4.2* − N.º de novos dadores CEDACE ativados − Meta 1.680

➤ Objetivo Operacional 8 — Otimização, racionalização de recursos e diminuição de custos no Banco Público de Células do Cordão Umbilical

*Indicador 8.1* − % de unidades inutilizadas inerentes ao processamento – Meta 3,5% *Indicador 8.2* − N.º de unidades de SCU criopreservadas – Meta 39

- 3. Verificação da Informação que deve acompanhar a Autoavaliação do Serviço n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
  - a. Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

O IPST, manteve para o ano em análise a metodologia em todas as unidades orgânicas de avaliação da satisfação para:

- Dadores de sangue e candidatos a dadores de medula óssea
  - OS dados mostram que a média de idades em que os dadores deram sangue pela primeira vez foi de 28 anos, em relação à escolaridade 35,42% completaram o 12.º ano, na distribuição por sexo de 1.507 dadores inquiridos, 821 são mulheres e 686 homens.
  - Os índices de satisfação global dos dadores de sangue e candidatos a dadores de medula óssea sobre o desempenho das equipas nas sessões de colheita é superior a 93%, relativamente às questões relacionadas com as instalações 91,2% estão muito satisfeitos.
  - o De salientar que, 96% dos inquiridos responderam ser provável ou muito provável recomendarem o IPST enquanto Centro de Colheita.
- Promotores das sessões de colheita
  - o Relativamente ao planeamento, a avaliação dada pelos promotores foi positiva.





Os Centros de Lisboa e Porto foram os que maior satisfação deram aos promotores, assim como os que mostraram maior pontualidade às horas de chegada das sessões de colheita, atendendo às horas previamente acordadas.

#### Clientes externos nacionais

- o Os 46 clientes na área do sangue avaliaram com satisfação a atividade do IPST, classificaram com "Satisfação" o tempo de espera no atendimento (93%), a disponibilidade do profissional no atendimento (93%). No que se refere aos produtos/serviços a apreciação manteve-se "Satisfeito" e o "Muito Satisfeito".
- Na área da Transplantação os 26 clientes também estão satisfeitos com a atividade do IPST, relativamente ao atendimento, o tempo de espera e a disponibilidade no atendimento foram avaliadas com satisfação (96%). Também os produtos/serviços a sua apreciação manteve-se no "Satisfeito" e no "Muito Satisfeito".
- Clientes externos internacionais CEDACE.
  - o De 56 questionários enviados rececionaram 28 respondidos, que comparativamente aos anos anteriores a taxa de 50% deste ano foi a melhor nos últimos 4 anos.
  - o A satisfação global média é, à semelhança de anos anteriores elevada.

### b. Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno

O IPST tem desde 2013, implementada uma abordagem por processos de acordo com a ISO 9001, certificada pela Associações Portuguesa de Certificação (APCER).

Os contactos entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas são regulares, quer a nível central, quer local, visando sustentar a adequada gestão das atividades para que os objetivos aprovados pelo Conselho Diretivo possam ser atingidos tal como planeados.

Para 2018, programaram cinco auditorias internas, tendo sido cumprido o programa. Neste ano passaram a ter 25 auditores no âmbito da ISSO 9001 e 10 profissionais com formação específica em auditoria de controlo interno da administração pública.

O IPST foi objeto de auditoria pela APCER relativamente à renovação e transição para a ISSO 9001:2015.





O relatório da última auditoria realizado em abril e maio do corrente ano em análise pela APCER, sumariza-a: "O IPST, IP tem implementado um Sistema de Gestão de Qualidade que evidencia um cumprimento dos requisitos normativos auditados".

A Equipa Auditora considerou estarem reunidas as condições para a manutenção da certificação do SGQ em avaliação, desde que sejam desenvolvidas as ações necessárias para assegurar a resolução das constatações identificadas, tendo sido as mesmas analisadas e registadas na base de dados de auditorias e inspeções.

Em 2018, foram registadas 634 reclamações, sendo o tratamento das reclamações sistematicamente efetuado, visando a melhoria da satisfação dos clientes do IPST, principalmente dadores.

O controlo da avaliação da satisfação dos clientes é evidenciado também através de elogios, tendo sido registados 15 elogios em 2018.

O IPST reconhece a grande importância da formação dos profissionais, no entanto, considerando os constrangimentos orçamentais e financeiros de 2018, ficou comprometido todo o planeamento ao nível da formação em particular, tendo como consequência a não aprovação do plano de formação, ainda assim, foram ações consideradas essenciais.

O IPST apresentou o Questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno (Anexo A do Documento Técnico n.º 1/2010 elaborado pelo CCAS), sendo as respostas a todas as questões positivas (aplica).

c. Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No âmbito do QUAR verificou-se o incumprimento de 2 indicadores, cujas justificações foram apresentadas pelo IPST:

➤ Parâmetro Eficácia - Objetivo Operacional 4- Assegurar a tipagem e colheita de células estaminais hematopoiéticas a dadores não aparentados para transplantação de medula óssea

Indicador 4. 2 – N.º de novos dadores CEDACE ativados

Meta - 1.680 Resultado – 1424 Não atingiu

<u>Justificação</u>: "Este indicador foi definido inicialmente com uma Meta = 1900 novos dadores CEDACE ativados (Tolerância =190), tendo sido solicitada a alteração do valor da meta para 1680. A proposta de alteração da meta teve em conta:





- a) Que a utilização de dadores haploidênticos tem vindo a aumentar e é uma solução que contribui para a descida das ativações.
- b) O facto de existirem mais dadores com tipagem de alta resolução permite ativar apenas os dadores com identidades HLA bem caracterizadas e já reconhecidamente idênticas às do doente, o que resulta numa redução dos pedidos de ativação de dadores remetidos pelas Unidades de Transplantação de Medula Óssea Nacionais e Internacionais ao CEDACE tendo-se atingido 749 ativações até ao final do primeiro semestre de 2018 .No entanto este indicador não foi atingido em 2018, com 1424 dadores CEDACE ativados o que se traduz numa taxa de realização de 96%. Ao alterar a meta estabelecida tentou-se que não houvesse um desvio muito significativo face à inicialmente definida o que veio demonstrar como uma opção não adequada tendo em conta a variante externa."
- > Parâmetro Qualidade Objetivo Operacional 11- Promover a qualidade e garantir a segurança do doente no domínio do sangue humano e componentes sanguíneos

Indicador 11. 2 - N.º de visitas técnicas aos serviços de medicina transfusional

Meta – 24 Resultado - 18 – Não atingido

<u>Justificação</u>: "As visitas planeadas não poderam ser concretizadas devido à inesperada redução de recursos humanos (pessoal médico de imunohemoterapia) sem possibilidade de substituição em tempo útil na equipa responsável do CSTL.

d. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo de desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

O IPST desenvolveu um conjunto de medidas de reforço positivo do desempenho, sustentadas na análise SWOT e designadas no Plano de Ações de Melhoria, propondo entre outras as seguintes ações de melhoria:

- Melhoria da articulação com a DGS relativamente à partilha de competências da Autoridade Competente para o Sangue, Órgãos Tecidos e Células;
- Ações de recrutamento e fidelização de dadores;
- Mudança de paradigma da dádiva no contexto dos dadores CEDACE;





- Diminuir as importações de tecidos devido à entrada em funcionamento das salas brancas, construídas na área da transplantação do CST Lisboa.
- Reforço dos canais de comunicação;
- Implementação de um sistema de digital que converta dados em informação fidedigna para facilitara tomada de decisão.

## e. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

A área do sangue participa, desde 2014, no benchmarking da European Blood Alliance, organização de referência no setor. Dada a existência de um calendário para a submissão de dados referente a 2018 que se encontra ainda em curso, o IPST reporta neste capítulo resultados referentes ao ano de 2017, não apresentando qualquer tipo de comparação nacional ou internacional referente a 2018.

## f. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

O Instituto aplicou um questionário "online", para aferir o grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores, avaliando três parâmetros da relação do colaborador com a instituição:

- Trabalho que desenvolve na perspetiva do colaborador
- O trabalho que desenvolve na interação que tem com os colegas e com o superior hierárquico
- O trabalho que desenvolve na instituição IPST, IP

Não é possível qualquer tipo de comparação com o ano anterior, uma vez que a metodologia utilizada em 2018 foi diferente. A apreciação global consta na tabela seguinte:





Tabela 6 - Satisfação dos Colaboradores

A opinião dos colab	oradores foi auscultada através de inquér	ito de medição do grau de satisfação		
	1 Taxas de Respostas (%)	1 Taxas de Respostas (%)		
Inquéritos aos Colaboradores		Igual ou superior a bom, pelo menos 70% respostas ≥ bom, média >4	15,4%	
	2 Classificação obtida	Igual ou superior a Satisfaz pelo menos 70% das respostas ≥ Satisfaz, média > 3,5	30,8%	
		Inferior a Satisfaz, média ≤3	53,8%	
	3 Evolução do grau de Satisfação dos colaboradores em relação ao ano anterior	Em 2018 a metodologia foi diferente		
	4 Realização de outros tipos de avaliação	Não		

A maioria dos trabalhadores do IPST que responderam ao questionário de avaliação (57%) consideram-se satisfeitos com o trabalho que desenvolve, mas não se sentem particularmente motivados no IPST (35,4%).

Consideram que o trabalho que desenvolvem corresponde às expetativas do seu superior (78,5%), não considerando boas as condições de trabalho no IPST (27,8%) e 75,9% não considera ter alguma oportunidade de crescimento profissional na instituição apesar de reconhecerem importante o papel do IPST na sociedade e no Ministério da Saúde.

Do universo dos trabalhadores que integram a Instituição, apenas 79 responderam ao questionário, a maioria tinha mais de 45 anos de idade, sendo a categoria mais participativa a categoria "Técnica", que engloba pessoal médico, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores, pessoal de enfermagem e TSDT.





## 4. Comparação das unidades homogéneas (artigo16.º)

O IPST integra unidades homogéneas, sendo elas, os Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Coimbra e Porto, assegurando um sistema de indicadores de desempenho que permite a sua comparabilidade, conforme quadro que segue:

Informação das Unidades Homogéneas	Organismo
O relatório contém informação histórica sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas UH; essa evolução é positiva mas maioritariamente moderada, é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos da qualidade QUAR	CSTC
O relatório contém informação histórica sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas UH; essa evolução é positiva mas maioritariamente moderada, é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos da qualidade QUAR	
O relatório contém informação histórica sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas UH; essa evolução é positiva mas maioritariamente moderada, é usada na autoavaliação e foi incluída nos objetivos da qualidade QUAR	

## 5. Coerência entre os documentos legalmente previstos

Verifica-se a coerência dos documentos entregues com o legalmente previsto.





# 6. Estrutura do relatório (alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º) e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos.

A estrutura do RA de 2018 cumpre com a recomendação proposta pelo CCAS (Anexo II do DT n.º1 /2010).

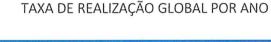
## 7. Cumprimento da data limite de entrega do relatório - 15 de abril de 2019

O Relatório foi rececionado no dia 15 de abril de 2019, tendo sido posteriormente solicitadas alterações ao documento, remetendo o IPST a versão final a 17 de maio de 2019.

## IV. HISTÓRICO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

## 1. Histórico da Avaliação Global do Grau de Cumprimento dos Objetivos de QUAR

O gráfico seguinte permite-nos fazer uma leitura da taxa de realização global atingida, desde o ano de 2008.



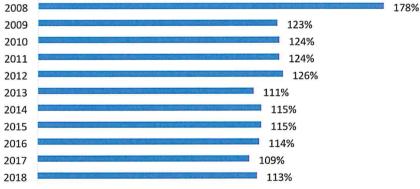


Figura 6 - Taxa de Realização Global por Ano





### 2. Histórico da Avaliação Global dos Recursos Disponíveis

O gráfico apresentado permite-nos uma leitura das taxas da execução quer dos recursos humanos, quer dos recursos financeiros, nos anos compreendidos entre 2008 a 2018.

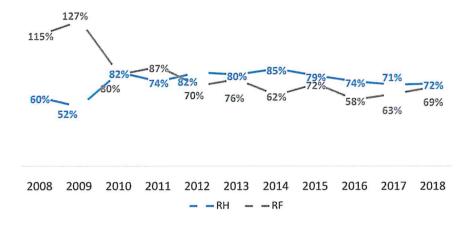


Figura 7- Taxa de Realização dos Recursos Humanos e Financeiros por Ano

### V. Documentos de Referência

A SGMS, na emissão do seu parecer, tomou como base os seguintes documentos:

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
- As alterações introduzidas pelas Leis 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Orientação técnica das autoavaliações dos serviços elaborada pelo CCAS, nomeadamente na definição dos objetivos relevantes e na expressão qualitativa da avaliação de serviços (desempenho bom, satisfatório e insuficiente);
- Autoavaliação e respetivo QUAR de 2018;
- Ofício Circular n.º 13/GDG/08 do Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) de 21 de novembro de 2008;
- Proposta de Modelo do "Parecer com Análise Crítica da Autoavaliação" proposto pelo Grupo de Trabalho do CCAS:
- Documento técnico n.º 1/2010 do Grupo de Trabalho do CCAS Rede GPEARI (Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais).





#### VI. Parecer da SGMS

O parecer da SGMS sobre a proposta de menção apresentada pelo IPST foi elaborado com base na fundamentação constante na síntese da análise crítica identificada no ponto 2.

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da autoavaliação que integra o RA de 2018, e considerando os critérios constantes do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de janeiro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a proposta da SGMS para a menção qualitativa a atribuir em 2018 ao IPST é de **Desempenho Satisfatório**, em concordância com a menção proposta pelo dirigente máximo do Serviço e considerando a justificação apresentada no ponto 3) para o incumprimento de um dos objetivos relevantes (OOp4) devendo-se a causas exógenas ao IPST.

Face ao exposto, propõe-se a remessa do presente parecer para à Sra. Ministra da Saúde para que, se assim for entendido superiormente, seja a presente análise crítica da Autoavaliação de 2018 do IPST homologada.

À consideração superior,

A Técnica Superior Jus Clar Lo

Ana Chastre

## **Ana Chastre**

De:

SIADAP SGMS

**Enviado:** 

8 de maio de 2019 14:30

Para:

'graca.fonseca@ipst.min-saude.pt'; mafalda.ribeirinho@ipst.min-saude.pt

Cc:

SIADAP SGMS

Assunto:

IPST\_RA - Análise da Proposta RA e QUAR 2018

Anexos:

Análise Proposta RA\_IPST.docx

Exmas. Senhoras,

No âmbito da emissão de parecer com análise crítica da autoavaliação do Relatório de Atividades (RA) e QUAR 2018, remetido por esse Instituto, e após análise da Equipa SIADAP1 desta Secretaria-Geral, nos termos das Orientações para o Ciclo de Gestão de 2019, homologadas pela Sra. Ministra da Saúde, foram identificadas algumas inconformidades, conforme resulta do documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Equipa Siadap 1

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretariat General of the Ministry of Health Av. João Crisóstomo, 9 - 1°

1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL: +351 217 984 200 FAX: +351 217 984 240

sq@sq.min-saude.pt
www.sq.min-saude.pt

#### PENSE ANTES DE IMPRIMIR











## Proposta do Relatório de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2018

**Organismo**: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. Documentos remetidos a 15.04.2019

Sendo da responsabilidade da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) o apoio, coordenação e acompanhamento, do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública - SIADAP1, com vista a articulação dos Serviços do Ministério da Saúde abrangidos e, de modo a contribuir para o cumprimento das Orientações para o Ciclo de Gestão 2019 emanadas pela Tutela, foram identificadas algumas inconformidades, ou falta de informação complementar, que deverá ser tida em consideração, por esse organismo:

## ⇒ Relatório de Atividades (RA)

As Orientações do Ciclo de Gestão para 2019 homologadas pela Sra. Ministra da Saúde, no que se refere à elaboração do Relatório de Atividades define um modelo geral de RA, a ser adequado a cada organismo dada a sua natureza específica, com caracter obrigatório de alguns itens.

Neste sentido, o ponto II – Autoavaliação faz menção à obrigatoriedade de ser acompanhada dos itens descritos neste ponto, tornando-se obrigatória a existência dos mesmos no índice do RA. Mesmo que alguns tópicos em questão não sejam aplicáveis ao organismo, deverão os mesmos ser identificados, indicando a sua não aplicação.

Face ao exposto, deverão também integrar em RA, os quadros descritos no ponto:

- 9) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.
  - a) Comparação Plano Nacional e Internacional

Os serviços devem apresentar menções relativas a boas práticas, devidamente documentadas, feitas por entidades, nacionais ou internacionais, de reconhecida independência.

b) Prémios e ou menções de entidades Externas





## ⇒ QUAR2018

- O ficheiro QUAR remetido relativamente aos **recursos humanos**, o total apresentado do **"Desvio em %"** (célula Q157) está incorreto, sendo o valor correto **de -28%**.
- No que se refere aos **recursos financeiros**, a fórmula para apuramento do **"Desvio em %"** está incorreta, sendo o "Desvio em %" igual ao "Desvio" a dividir pelo "Orçamento corrigido 2018".

A Equipa SIADAP1